

por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do Termo de Credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 33.90.39 e 33.90.36, com recursos consignados em Lei Orçamentária Anual (LOA), na Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, no respectivo Programa de Trabalho, mediante emissão de Notas de Empenho. Assinaturas: Sônia Márcia Fernandes Amaral e Herbert Dutra da Silva, diretores do Plan-Assiste/MPU, pela Credenciante, EDVANIA MENDES SOUTO, pelo Credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 772/2021
 Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a AQUAFISIO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA LTDA, CNPJ nº 07.121.251/0001-73. Objeto: Alterar o anexo II do termo de credenciamento, incluindo os procedimentos de psicologia e incluir o anexo III, que prevê a prestação de serviços paramédicos domiciliares. Vigência a partir de 15/01/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ANA FLÁVIA BARBOSA SANTOS (Sócia). Processo nº 1.00.000.003121/2021-91.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 861/2024

Termo de Credenciamento nº 861/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA TACTUS FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 06.277.192/0001-64, para prestação de serviços paramédicos. PGEA: 0.03.000.052661/2024-94. Vigência: 15/01/2025 a 14/01/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ROSEANE CARMO MASCARENHAS CAVALCANTI (Sócia).

SECRETARIA-GERAL

EDITAL

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário-Geral do Ministério Público da União em exercício, Presidente Substituto da Comissão do 11º Concurso Público, torna públicas as seguintes retificações do Edital nº 01/2025 de abertura do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de Analista e Técnico do MPU, mais cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2025, seção III, página 143:

1. No subitem 1.1, Das Disposições Preliminares, ONDE SE LÊ:

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 152 (cento e cinquenta e duas) vagas para o cargo de Analista e Técnico do MPU, observado o prazo de validade do certame.

LEIA-SE:

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 172 (cento e setenta e duas) vagas para o cargo de Analista e Técnico do MPU, observado o prazo de validade do certame.

2. No subitem 2.3, Do Concurso, ONDE SE LÊ:

2.3 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva serão realizadas em todas as capitais do País e o procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica serão realizados na cidade de aplicação da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

LEIA-SE:

2.3 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva serão realizadas em todas as capitais do País, nos termos do subitem 4.2, c e o procedimento de Heteroidentificação e Perícia Médica serão realizados na cidade de aplicação da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

3. No capítulo 3, Do Cargo, FICA INCLUÍDO:

3.6.1 Os ocupantes de cargo privativo de médico terão jornada de trabalho de 20 horas semanais.

3.6.2 Os ocupantes de cargo da área de saúde, exceto médicos, terão jornada de trabalho de 30 horas semanais.

4. No subitem 4.17, Das Inscrições, ONDE SE LÊ:

4.17 Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada por meio do sistema de inscrições on-line da FGV pela data e pela hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

LEIA-SE:

4.17 Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato no mesmo turno, será considerada válida e homologada somente aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada por meio do sistema de inscrições on-line da FGV pela data e pela hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

5. No capítulo 8, Das Vagas destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos), FICA INCLUÍDO:

8.1.3 Para as UF's que têm previsão de uma vaga para candidato negro no ANEXO VII, será nomeado, na 1ª vaga, o primeiro candidato aprovado na ampla concorrência, depois, na 2ª vaga, o primeiro candidato aprovado na cota de negro, e depois os candidatos negros aprovados para a 8ª, 13ª, 18ª vagas e assim sucessivamente, nos termos do subitem 8.1.1.

6. Nos subitens 10.1 e 10.2, Da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, ONDE SE LÊ:

10.1 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, para os cargos/especialidades de Analista do MPU, serão realizadas em todas as capitais do país, na data provável de 04 de maio de 2025, de 8h às 12h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

10.2 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, para os cargos/especialidades de Técnico do MPU, exceto de Polícia Institucional, serão realizadas em todas as capitais do país, na data provável de 04 de maio de 2025, de 15h às 19h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

10.1 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, para os cargos/especialidades de Analista do MPU, serão realizadas em todas as capitais do país, nos termos do subitem 4.2, c, na data provável de 04 de maio de 2025, de 8h às 12h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

10.2 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, para os cargos/especialidades de Técnico do MPU, exceto de Polícia Institucional, serão realizadas na capital da UF para a qual o candidato se inscreveu, nos termos do subitem 4.2, c, na data provável de 04 de maio de 2025, de 15h às 19h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

10.2.1 A Prova Objetiva para o cargo de Técnico do MPU/Polícia Institucional será realizada na capital da UF para a qual o candidato se inscreveu, nos termos do subitem 4.2, c, na data provável de 04 de maio de 2025, de 15h às 19h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

7. No subitem 14.1, Do Teste de Aptidão Física (TAF), ONDE SE LÊ:

14.1 O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, será realizado exclusivamente para os 500 (quinhentos) melhores classificados na Prova Objetiva do cargo de Técnico do MPU/Polícia Institucional, conforme modalidade de concorrência, incluindo os empatados na última posição, conforme tabela abaixo. A etapa será aplicada em todas as capitais do país.

LEIA-SE:

14.1 O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, será realizado exclusivamente para os 500 (quinhentos) melhores classificados na Prova Objetiva do cargo de Técnico do MPU/Polícia Institucional, conforme modalidade de concorrência, incluindo os empatados na última posição, conforme tabela abaixo. A etapa será aplicada na capital da UF para a qual o candidato se inscreveu e fez a Prova Objetiva.

8. No Anexo VII, Distribuição de Vagas por UF, FICAM INCLUÍDAS AS VAGAS

ABAIXO:

Cargos / Especialidade	UF de vaga	Ampla concorrência	PCD	Negro	Minoria étnico-racial	Total de vagas
Analista do MPU - Direito	AC	1	CR	1	CR	2 + CR
	AL	1	CR	CR	CR	1 + CR
	AP	1	CR	CR	CR	1 + CR
	AM	1	CR	1	CR	2 + CR
	BA	1	CR	CR	CR	1 + CR
	CE	1	CR	CR	CR	1 + CR
	DF	18	3	6	3	30 + CR
	ES	1	CR	CR	CR	1 + CR
	GO	1	CR	CR	CR	1 + CR
	MA	1	CR	CR	CR	1 + CR
	MT	1	CR	1	CR	2 + CR
	MS	1	CR	CR	CR	1 + CR
	MG	1	CR	1	CR	2 + CR
	PA	1	CR	1	CR	2 + CR
	PB	1	CR	CR	CR	1 + CR
	PR	1	CR	1	CR	2 + CR
	PE	1	CR	CR	CR	1 + CR
	PI	1	CR	CR	CR	1 + CR
	RJ	1	CR	CR	CR	1 + CR
	RN	1	CR	CR	CR	1 + CR
RS	1	CR	1	CR	2 + CR	
RO	1	CR	1	CR	2 + CR	
RR	1	CR	1	CR	2 + CR	
SC	1	CR	CR	CR	1 + CR	
SP	1	CR	1	CR	2 + CR	
SE	1	CR	CR	CR	1 + CR	
TO	1	CR	CR	CR	1 + CR	

Cargos / Especialidade	UF de vaga	Ampla concorrência	PCD	Negro	Minoria étnico-racial	Total de vagas
Técnico do MPU - Administração	AC	1	CR	CR	CR	1 + CR
	AL	1	CR	CR	CR	1 + CR
	AP	1	CR	1	CR	2 + CR
	AM	1	CR	1	CR	2 + CR
	BA	1	CR	CR	CR	1 + CR
	CE	1	CR	CR	CR	1 + CR
	DF	18	3	6	3	30 + CR
	ES	1	CR	CR	CR	1 + CR
	GO	1	CR	CR	CR	1 + CR
	MA	1	CR	CR	CR	1 + CR
	MT	1	CR	1	CR	2 + CR
	MS	1	CR	1	CR	2 + CR
	MG	1	CR	1	CR	2 + CR
	PA	1	CR	1	CR	2 + CR
	PB	1	CR	CR	CR	1 + CR
	PR	1	CR	CR	CR	1 + CR
	PE	1	CR	CR	CR	1 + CR
	PI	1	CR	CR	CR	1 + CR
	RJ	1	CR	1	CR	2 + CR
	RN	1	CR	CR	CR	1 + CR

	RS	1	CR	1	CR	2 + CR
	RO	1	CR	1	CR	2 + CR
	RR	1	CR	CR	CR	1 + CR
	SC	1	CR	CR	CR	1 + CR
	SP	1	CR	1	CR	2 + CR
	SE	1	CR	CR	CR	1 + CR
	TO	1	CR	CR	CR	1 + CR

Cargos / Especialidade	UF de vaga	Ampla concorrência	PCD	Negro	Minoria étnico-racial	Total de vagas
Técnico do MPU - Polícia Institucional	AC	1	CR	CR	CR	1 + CR
	AP	1	CR	CR	CR	1 + CR
	AM	1	CR	CR	CR	1 + CR
	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
	PA	1	CR	CR	CR	1 + CR
	RO	1	CR	CR	CR	1 + CR
	RR	1	CR	CR	CR	1 + CR
TO	1	CR	CR	CR	1 + CR	

Cargos / Especialidade	UF de vaga	Ampla concorrência	PCD	Negro	Minoria étnico-racial	Total de vagas
Analista do MPU - Atuarial	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Biblioteconomia	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Clínica Médica	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Comunicação Social	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Desenvolvimento de Sistemas	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Enfermagem	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Ginecologia	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Odontologia	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Oftalmologia	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Antropologia	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Arquitetura	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Biologia	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Contabilidade	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Economia	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Engenharia Agrônoma	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Engenharia Civil	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Engenharia de Seg. do Trabalho	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Engenharia Elétrica	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Engenharia Florestal	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Engenharia Mecânica	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Engenharia Sanitária	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Geografia	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Geologia	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Medicina do Trabalho	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Oceanografia	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Perito em Tecnologia da Informação e Comunicação	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Psicologia	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Serviço Social	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Suporte e Infraestrutura	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Junta Médica em Psiquiatria	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Analista do MPU - Arquivologia	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR
Técnico do MPU - Enfermagem	DF	1	CR	CR	CR	1 + CR

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
 Procurador da República
 Secretário-Geral do MPU em Exercício
 Presidente Substituto da Comissão do 11º Concurso Público do MPU

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº19/2025-TCU/SEPROC, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Processo TC 026.108/2017-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA AMARAL, CPF: 162.949.042-34, do Acórdão 4092/2021-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 16/3/2021, proferido no processo TC 026.108/2017-8, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo acima indicado.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (SePROC) pelo e-mail cacidade@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
 Chefe de Serviço

EDITAL Nº22 -TCU/SEPROC, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Processo TC 005.349/2021-4 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES, CPF: 371.363.212-04, dos Acórdãos 3407/2024-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Antonio Anastasia, Sessão de 11/6/2024, e 57/2024-TCU-Segunda Câmara, de mesma relatoria, Sessão de 23/1/2024, proferidos no processo TC 005.349/2021-4, por meio dos quais o Tribunal conheceu dos embargos de declaração contra o Acórdão 57/2024, bem como do recurso de reconsideração contra o Acórdão 2069/2023, ambos interpostos por Edson Luiz de Oliveira, para, no mérito, rejeitá-los e negar-lhe provimento, respectivamente.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (SePROC) pelo e-mail cacidade@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
 Chefe de Serviço

